

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 591/2023 – Recurso Administrativo, ROP 9/2023, item 3.5.9.1, de 22/6/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Lucas Kiyoshi Kishima

CNPJ: 16.455.372/0001-42

Processo: 25351.205246/2021-50

Expediente: 4509907/22-2

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 16/2022](#), realizada no dia 8/6/2022, item 2.2.40. [Aresto nº 1.509](#), de 8/6/2022, publicado no DOU nº 109, de 9/6/2022.
- [SJO nº 29/2022](#), realizada no dia 19/10/2022, item 3.2.25.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	LICENCIADO
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do relator – [Voto nº 90/2023/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2452233** e o código CRC **77722B14**.

Referência: Processo nº 25351.900023/2023-61

SEI nº 2452233